

A Percepção do Curso de Reciclagem na Visão do Motorista na Cidade de Curitiba

Maria Sara de Lima Dias¹

Resumo

A pesquisa objetivou conhecer a visão dos condutores do sistema trânsito a partir de uma abordagem da psicologia sócio histórica. Através de pesquisa qualitativa e quantitativa com 118 participantes motoristas que realizaram o curso oferecido pelo Detran-PR, que responderam a um questionário. Dos respondentes 75% homens entre 20 e 22 anos, 70% relatam que as aulas são de muita validade e 30% percebem que o curso apesar de ser punitivo contribuiu para uma nova forma de dirigir, 74% frequentaram o curso por somatório de pontos e ainda permaneceram dirigindo enquanto participavam do mesmo. A análise qualitativa afirma contradições expressas nos relatos nas categorias: a percepção do tempo como punição; o tempo como fator de esquecimento e o curso como lembrança; a consciência e a falta de consciência do papel social do motorista e a percepção da aprendizagem a partir do curso de reciclagem. Os cursos produzem efeitos na ação de dirigir, no entanto são transitórios já que a grande maioria é reincidente. Neste contexto é fundamental que as políticas públicas invistam em educação do trânsito o que reflete uma das premissas da abordagem sócio-histórica com respeito da modificação das pessoas através da aquisição de novas ressignificações sobre suas práticas cotidianas.

Palavras-chave: Conductor; reciclagem; percepção; psicologia

The Perception of Refresher Course in Driver's View in the City of Curitiba

Abstract

The research aimed to understand the vision of drivers of the transit system from a historical approach to social psychology. Through qualitative and quantitative research with 118 participants drivers who took the course offered by DMV-PR, who responded to a questionnaire. Of the respondents 75% were men between 22 and 20 years, 70% report that the classes are a lot of validity and 30% perceive that the course despite being punitive contributed to a new way of driving, 74% attended the course by the sum of points and still remained the same while attending driving. The qualitative analysis asserts contradictions in the narratives of the categories: the perception of time as punishment, time and forgetting factor and the course as a reminder; awareness and lack of awareness of the social role of the driver and the perception of learning from the refresher course. The courses take effect on the action of driving, however are transient because the vast majority are relapsing. In this context it is essential that public policies to invest in the education of traffic which reflects one of the premises of the socio-historical approach regarding the modification of the people through the acquisition of new significations about their daily practices.

Key-words: Driver; recycling; perception; psychology

Pesquisar a percepção do motorista infrator sobre o curso de reciclagem permite ao psicólogo se aproximar de uma compreensão sobre a identidade deste motorista. A subjetividade humana a partir de uma perspectiva sócio histórica conjuga elementos simbólicos do mundo vivido cotidianamente pelos sujeitos, (Rey, 2005). No trânsito tais elementos se complexificam se transformam em regras, em leis e em punições e se relacionam com a identidade do ser um bom ou mau motorista e com o

enfrentamento e compreensão das regras e normas de comportamento dentro do sistema social.

É preciso que a psicologia debruçe sobre as questões do trânsito, para compreender este sistema complexo no qual o homem se encontra inserido desde o seu nascimento, seja como pedestre, como ciclista ou ainda como motorista, o trânsito é um espaço de convivência com o

¹ Doutora em Psicologia e Professora do Mestrado em Psicologia Social da Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: maria.dias@utp.br

diferente. Ao questionar sobre como os comportamentos de risco acontecem, a psicologia pode contribuir para tais comportamentos sejam evitados ou minimizados.

Os estudos realizados no campo da Psicologia apontam a necessidade de considerar o enfoque histórico cultural sobre o ato de dirigir, para que se compreenda a amplitude social que permeia a circulação humana. Pesquisar os fenômenos psicológicos que constituem o comportamento do condutor assinala uma preocupação com a vida humana dentro de um sistema social que organiza de diferentes formas a segurança viária frente ao direito de ir e vir.

Deste modo as políticas públicas definem regras de comportamento no trânsito e punições, que se tornam cada vez mais severas, no entanto, historicamente tais práticas aplicadas sobre o comportamento do motorista infrator, ainda não tem demonstrado os resultados desejados pela sociedade. Pesquisar o comportamento do homem no trânsito é evidenciar a necessária presença da psicologia nas políticas públicas assim como na gestão das grandes cidades onde os sistemas e representações sociais sobre o trânsito conjugam fatores de incidência no comportamento do motorista infrator.

O fenômeno da acidentalidade no trânsito possui em todo o mundo grandes proporções, sendo que as estatísticas trazem ao Brasil um quinto vergonhoso lugar adquirido pelo número de mortes. O trânsito hoje é assunto que repercute na vida social cotidiana, vivemos em trânsito e necessitamos nos deslocar cada vez mais rapidamente pelas cidades, o automóvel pode ter sido a grande conquista do século para o homem, mas seus efeitos na relação melhoria da qualidade de vida no planeta ainda são questionáveis. Com a incorporação dos veículos automotores na vida cotidiana das comunidades, as ocorrências de trânsito surgem como importante problema social e econômico, sendo que, a partir da segunda metade do século XX, foram responsáveis por taxas de mortalidade extremamente altas e também por incapacidades temporárias e permanentes.

Como cercar a mobilidade humana? Como evitar que o motorista infrator esteja livremente circulando pelas ruas? Para isso se faz necessário compreender como pensam sobre as regras que orientam o seu próprio comportamento. Quem são estes motoristas e o que pensam sobre o ato infrator. Mas como localizar tais sujeitos? Através do órgão de trânsito competente e responsável pela gestão do sistema se pretende revelar condições que objetivamente implicam em questões da subjetividade e identidade humana.

O modo como o ser humano percebe o trânsito e suas legislações determinam posicionamentos, atitudes e comportamentos que oferecem mais ou menos segurança a toda a população. A relação do sujeito com os sistemas que orientam o seu comportamento no trânsito, assim se pretendeu: analisar qual a percepção dos motoristas infratores sobre o curso de reciclagem e ainda especificamente: analisar a identidade do motorista infrator e compreender qual a sua percepção sobre o curso de reciclagem e seu próprio comportamento no sistema trânsito.

Ao pesquisar o motorista infrator, encontramos referências apresentadas a seguir: Ferreira (2003) em pesquisa da Fundação Seade realizada com base nos boletins de ocorrência de 1.622 acidentes de transporte com produtos perigosos aponta que as principais causas de acidentes foram atribuídas a erros do condutor (44,3% do total dos acidentes), vindo em seguida a categoria outros (23,61%), falhas com o veículo (21,83%) e condições da via (3,71%).

Costa, Koyama, Minuci & Fisher (2003), apresentam os principais resultados de levantamentos feitos em São Paulo e Belo Horizonte sobre as condições de trabalho e de saúde dos motoristas. Constataram-se condições bastante desfavoráveis e sérios sintomas de morbidade declarados pelos motoristas. Nosso foco de estudo, no entanto não será o motorista profissional, muito embora se reconheça a necessidade de políticas públicas para este setor.

Codarin et al (2010) pesquisando o perfil alimentar de motoristas de caminhão aponta que o modo de organização da sociedade, com atividades predominantemente mecanizadas, tem contribuído para a prevalência de hábitos de vida não saudáveis, como a inatividade física. Souza, Paiva & Reimao (2008) avaliaram os distúrbios do sono, trabalho em turnos,

sonolência excessiva diurna (SDE) e qualidade de vida (QV) de 206 caminhoneiros brasileiros e 200 portugueses. Houve distúrbios do sono em 35,40% dos brasileiros. Portanto podemos concluir por estes estudos, que grandes partes dos motoristas profissionais dirigem em péssimas condições de saúde e com sono.

Silva e Alchieri (2007) pesquisaram os estudos empíricos sobre avaliação psicológica nos processos avaliativos de condutores. Identificaram publicações, principais temas e métodos utilizados e listaram procedimentos e resultados. Concluíram que pesquisas sobre personalidade de motoristas são escassas e restritas nos seus resultados, sem resultados conclusivos que justifiquem a necessidade de avaliação deste construto psicológico para conduzir veículos.

Hoffman (2005) destaca o estudo da Psicologia Social e Experimental como uma explicação de processos psicológicos que influenciam o comportamento do condutor. A pesquisa mostra a análise e investigação de processos de desempenho e motivação do motorista, tomando estes como sendo indicantes do envolvimento com acidentes e infrações ao código de trânsito.

Batagin & Vieira (2007) trabalham com a investigação dos cursos de reciclagem, se estes possuem ou não condições de formar os condutores infratores para que adotem uma diferente atitude perante a sua rotina no trânsito. Os dados foram coletados exclusivamente dentro das salas durante os cursos de reciclagem realizados pelo Departamento de Trânsito (Detran), o estudo foi de grande impacto, porém os instrumentos utilizados foram aplicados antes do término das aulas de reciclagem.

Como Rozenstraten (1988) trata em sua literatura, a psicologia do trânsito não se restringe apenas ao exame psicotécnico do motorista e sim com o estudo científico do comportamento sistêmico dos usuários, construtores, fiscais e mantenedores das vias públicas.

A psicologia sócia histórica

Para a psicologia sócio-histórica, o homem é um ser ativo, social e histórico. Essa é a sua condição humana, a qual lhe permite constituir suas formas de pensar, sentir e agir, ou seja, constituir sua consciência. Será pela atividade externa, portanto, que se criam as possibilidades de reconstrução da atividade interna. Nesse ponto, cabe frisar que a atividade de cada indivíduo é determinada pela forma como a sociedade se organiza para o trabalho, entendido nesse caso como a transformação da natureza para a produção da existência humana, algo que só é possível na vida social.

Nesse processo, o homem estabelece relações com a natureza e com os outros homens, determinando-se mutuamente. É nesse sentido que se afirma ser o homem ativo e social, ou seja, o homem, ao nascer, é candidato à humanidade e a adquire no processo de apropriação do mundo. Nesse processo, converte o mundo externo em um mundo interno e desenvolve sua individualidade.

A identidade de ser infrator e ser punido ou não ser punido pelos seus atos e pelo sistema trânsito pode influenciar o comportamento do sujeito elevando a recorrência do ato infracional. Para compreender esta identidade buscou se a perspectiva da psicologia Sócio-Histórica tendo como base a teoria de Vygotsky (2003).

Tal teoria afirma que o desenvolvimento humano se dá por meio das relações sociais em que o indivíduo mantém no decorrer de sua vida, ou seja, desde que nascemos somos dependentes socialmente das outras pessoas, e entramos em um processo histórico. Neste processo a identidade se forma, os outros significativos nos oferecem visões sobre o mundo, porém ao mesmo tempo construímos nossa visão pessoal sobre este mundo, conforme Rego(2007).

Para Rozestraten (1988) o comportamento humano é o que a psicologia do trânsito estuda e ainda aponta que o objeto mais amplo são os diversos comportamentos sociais envolvidos na manutenção das percepções dos sujeitos sobre o trânsito. Vários fatores como a construção de vias, veículos com alta velocidade, o conhecimento ou não do fator legal, a criação e fiscalização devem ser considerados pelo psicólogo ao estudar o comportamento do homem no trânsito.

O comportamento, segundo Vygotsky (1993, 2003), é constituído socialmente, ou seja, a cultura transforma as ações humanas. Portanto o comportamento no trânsito é antes de qualquer coisa um produto do meio sociocultural em que vivem os homens.

A natureza psicológica dos homens representa o agregado de relações sociais internalizadas. Para Vygotsky (1993, 2003) a psicologia dialética parte da unidade dos processos psíquicos e fisiológicos.

Os motoristas infratores põem em risco em sua movimentação os demais sujeitos do trânsito. Assim é fundamental que a psicologia possa contribuir com um trânsito mais seguro para todos. Quem é este motorista infrator? Qual a sua percepção do curso de reciclagem? Em que o curso modifica ou não sua conduta? São questões que nos remetem a pesquisar as condições psicológicas singulares dos motoristas infratores na cidade de Curitiba. Este referencial teórico permitiu aproximar da percepção do curso de reciclagem como parte da história da vida do motorista e como parte das relações estabelecidas pelo sujeito com o sistema trânsito e com toda a sociedade.

Método

Como método de pesquisa se realizou levantamento quantitativo e qualitativo Rey (2001) para analisar o comportamento do motorista infrator. Sendo a amostra constituída por 118 participantes, considerando ainda a disponibilidade de tempo dos pesquisadores ao buscar a melhor representatividade desejada. A pesquisa foi, delimitada no tempo da coleta de dados em até trinta dias após a aprovação do Comitê de Ética sob número 22597. Os participantes foram motoristas que acabaram de realizar o curso de reciclagem no DETRAN. A coleta de dados ocorreu pela internet e em forma presencial logo após o curso de reciclagem. Foi utilizado como instrumento um questionário perguntas, fechadas e abertas. As respostas foram submetidas a uma análise estatística dos dados coletados que permitem observar a percepção do motorista infrator. As questões de ordem subjetivas foram submetidas a um procedimento de categorização e posterior análise de conteúdo, conforme Bardin (2000), considerando as frases que mais apareceram nos discursos dos sujeitos.

Resultados quantitativos

Dos participantes na pesquisa um N= 118 participantes, 75% é do sexo masculino e 25% do sexo feminino, resultado que sugere que os homens são mais presentes nos cursos de reciclagem chegando a ocupar três quartos do total de participantes da pesquisa realizada. Isso pode indicar que as mulheres (Duarte, 2000) são mais sociáveis e têm mais facilidade de lidar com as emoções no trânsito, enquanto que o homem, que é educado para ser mais competitivo, acabaria refletindo esse comportamento no trânsito. As mulheres com comportamento menos agressivo no trânsito e maior tendência a obedecer a leis e regras acabam envolvendo-se em menor número de acidentes e infrações.

Sobre a faixa etária dos motoristas infratores, que responderam a pesquisa esta apresenta uma maior concentração na faixa de 22 a 27 anos, representando aproximadamente 38 % dos participantes. É possível notar uma leve preponderância nas faixas etárias mais jovens, o que é corroborado no estudo de Faria & Braga (1999), ao comentarem sobre o comportamento dos jovens no trânsito e afirmar que estes podem estar mais motivados a assumir comportamentos de risco na medida em que sentem necessidade de autonomia.

Portanto as representações sociais dos jovens e os significados próprios sobre o comportamento do motorista infrator que podem servir ou não para modificar seu comportamento no futuro. Ao se contrapor as normas sociais vigentes e vivenciar os riscos tais sentidos subjetivos se relacionam como a necessidade de auto-afirmação e formação identitária neste sentido o risco pode se caracterizar como uma fonte de prestígio e de competitividade. Sobre o efeito válido na sua conduta do curso de reciclagem, cerca de 70% dos entrevistados considera que o curso de reciclagem realizado pelo DETRAN-PR possui um efeito muito válido na sua conduta e que menos de 1% considera o curso nem um pouco válido. Para Vygotsky (2003), a vivência em sociedade é essencial para a transformação do homem de ser biológico em ser humano. É pela aprendizagem nas relações com os outros que construímos os conhecimentos que permitem nosso desenvolvimento mental.

Sobre a opinião sobre o curso de reciclagem possui efeitos de punição ou traz uma nova forma de aprender a dirigir. Os dados coletados que melhor condensam os motivos dessa pesquisa nos mostram que 60% dos entrevistados encaram o curso como uma nova forma de aprender a dirigir, sem pensar em punição, e que apenas 21% vêem o curso de reciclagem como algo punitivo. Cerca de 30% dos participantes mostram que o curso traz uma nova forma de dirigir, porém contém também um caráter punitivo. Esse dado reflete uma das premissas da abordagem sócio-histórica a respeito da modificação da intra-subjetividade das pessoas através da aquisição de novas ressignificações sobre suas práticas quotidianas. Considerando a via de tráfego, os veículos e o próprio sujeito como elementos simbólicos que constituem uma identidade social em torno do motorista e construída em torno do fenômeno do transitar.

Na abordagem sócio histórica, a subjetividade é uma dimensão do sujeito e tem natureza simbólica. Mas isso só é possível a partir do contato e da relação de apropriação do mundo material por parte do sujeito, ou seja, a subjetividade é dimensão do sujeito, mas só se torna possível sua existência a partir do contato com o mundo exterior, este mundo que é cultural e social. Como o mundo material está sempre em transformação, nosso movimento também é permanente. Os seres humanos estão sempre em movimento; não temos uma subjetividade estanque, estamos sempre ressignificando e construindo sentidos novos.

Sobre se o curso mudou realmente algo em sua conduta 106 participantes responderam que mudou, para sete não mudou e cinco não responderam. Portanto cerca de 90% dos entrevistados mostram que sua conduta foi alterada devido ao curso de reciclagem, fatos como maior atenção, consciência no trânsito e melhor conhecimento das leis são os principais fatores apontados. E as respostas que identificam como nenhuma mudança não exemplificaram, apenas responderam "NADA" como resposta final. Sobre esse resultado, é bom frisar que apesar de não se tratar de um curso que faz parte de uma educação regular, o curso de reciclagem torna-se, indiretamente, um importante instrumento de socialização dos participantes envolvidos. Essa é uma questão cultural urgente, posto que a educação para o trânsito deve estar ligada ao lugar onde se transita, a cultura do território em que se insere o homem objetivamente.

Uma das fases do processo de aprendizagem, segundo Vygotsky (2003), é a internalização. A internalização envolve uma atividade externa que deve ser modificada para tornar-se uma atividade interna; é interpessoal e se torna intrapessoal. O sujeito não é apenas ativo, mas interativo, porque forma conhecimentos e se constitui a partir de relações intra e interpessoais. É na troca com os outros sujeitos e consigo próprio que se vão internalizando conhecimentos, papéis e funções sociais, o que permite a formação de conhecimentos e da própria consciência. A finalidade da aprendizagem é a assimilação consciente do mundo físico mediante a interiorização gradual de atos externos e suas transformações em ações mentais.

Sobre a quantidade de vezes em que realizou o curso de reciclagem, nenhum dos participantes apresentou resposta superior a quatro vezes, apenas 1% realizou o curso três vezes. Conforme o Art. 3º inciso I e Art. 5º da Resolução 182/2005 – CONTRAN, quando ocorre uma infração e há aplicação dos pontos na CNH, estes têm uma vigência de doze meses a contar da infração, caso haja um somatório igual ou superior a vinte pontos durante este período haverá a instauração de processo administrativo para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Sobre o ano em que realizou o curso de reciclagem, em caso de mais de uma vez as respostas se concentram entre os anos de 2010 e 2012, sendo que em 100% dos casos realizaram o curso no DETRAN. Sobre o motivo da perda da CNH a pesquisa revela que 74% dos participantes perderam o direito de dirigir por somatório de pontos que é caracterizado por acúmulo de multas e que 24% perdeu a CNH diretamente, os motivos da perda estão ligados a dirigir embriagado ou com a CNH suspensa por mais de 30 dias. Confirma-se a necessidade de que as políticas públicas que orientam o trânsito considerem aspectos subjetivos e da identidade do motorista no enfrentamento das variáveis externas que pretendem controlar o comportamento humano no trânsito, sejam elas lombadas, semáforos, limites e/ou punições administrativas.

Sobre os conteúdos que são apresentados durante o curso de reciclagem, os participantes deveriam responder aqueles mais significativos. Os conteúdos mais selecionados foram os temas que normalmente são ministrados no curso de reciclagem: Primeiros socorros, Relações interpessoais, Direção defensiva e Legislação de trânsito, no entanto os temas: Mecânicos básicos, Éticos no trânsito e Meio ambiente e cidadania que não são ministrados também foram marcados como se tivessem sido demonstrando que mesmo logo após a realização do curso os temas são esquecidos se a aprendizagem não for significativa para os alunos.

Sobre a questão dirigiu durante o tempo em que estava com a CNH suspensa, 38% dos participantes afirmou que sim, mesmo sabendo que este é um ato infracional gravíssimo. Esse dado é fundamental para a compreensão desse trabalho. Note-se que grande parte dos entrevistados dirigiu sem CNH enquanto participava do curso. No entanto, os resultados da pergunta se o curso de reciclagem modificou ao término do curso sua postura no ato de dirigir afirmaram que sim. Sobre o processo de tomada de consciência, Vygotsky (2003) abstrai que o ser humano é criado histórico e socialmente, e que suas relações com a natureza e com os outros homens no nível da consciência são lidados de forma espontânea apenas quando ele não tem percepção da consciência sobre aquilo que está fazendo. Por outro lado, à medida que o homem toma consciência da consciência que possui mais e mais ele abstrai sobre seus atos e sobre o meio. Com isto, seus atos deixam de serem espontâneos (no sentido biológico do termo) para se tornarem atos sociais e históricos, envolvendo a subjetividade do indivíduo.

Categorias qualitativas

O trânsito enquanto fenômeno que se dá em vias públicas e que envolve o direito de ir e vir das pessoas, não pode ser entendido apenas como um campo disciplinar voltado para o indivíduo em suas ações. O trânsito é um campo multidisciplinar que deve considerar o ser humano inserido em um contexto histórico e social que orienta suas ações, a partir da análise dos conteúdos levantaram-se as seguintes categorias são: a percepção do tempo do curso de reciclagem como punição; o tempo e a questão do esquecimento e da lembrança; a questão da consciência e do papel social do motorista e a falta de consciência ou percepção da aprendizagem a partir do curso de reciclagem que serão apresentadas a seguir:

Percepção do tempo do curso como punição

Esta análise dos discursos aponta para a percepção do tempo, conforme Panichi & Wagner (2006) deve considerar a interferência do contexto macrossistêmico que envolve os valores e crenças relacionados à condução que são adquiridos e recebem significados em todo o ciclo vital, constituindo formas de construção e representação de padrões de condutas aceitáveis e toleráveis, produzidas e reproduzidas culturalmente. Assim os discursos do motorista infrator veiculam a representação do tempo como fator principal da punição que é percebida ao realizar a reciclagem, como nestes relatos: “Possui efeito de punição, porém aliado a lembrar conceitos já aprendidos é punitivo, pois o conteúdo poderia ser ministrado em menos tempo; É mais punição pelo longo período, poderia ser ministrado com carga horária mais reduzida, com mais objetividade; Punição, poderiam aproveitar melhor o tempo ou reduzi-lo, é lamentável o nível baixo e pouco cobrado nas provas, simples demais para cobrar de pessoas adultas e responsáveis por vidas; Traz efeito de punição por ter um tempo de duração bem extenso, mais traz formações relevantes; Punição e aprender a dirigir ao mesmo tempo, pois nos conscientizamos dos erros mas somos obrigados a cumprir a carga horária; Possui efeito de punição, porém deveria ter uma carga horária reduzida, pois existe bastante tempo desperdiçando, poderia ser mais objetivo se tornado ainda mais eficaz. A percepção do tempo desperdiçando, do tempo que deveria ser utilizado para outra coisa. nível singular considerado como sua subjetividade, traz elementos para a compreensão da identidade de cada motorista, o como este consegue cumprir ou não as normas e regras do trânsito conforme.

O tempo e a questão do esquecimento e da lembrança

Ao considerar a questão do tempo contraditoriamente os discursos apontam para a necessidade relativa deste associado à questão do esquecimento e da lembrança das leis de trânsito, como nesta fala: agrega novos conhecimentos e relembra algumas informações; o conteúdo visto seja válido para “reaprender a dirigir”; é educativo porque sempre se aprende algo”. Assim considera-se que as transformações na subjetividade

social não ocorrem de forma imediata a partir da ação do sujeito isolado, mas a partir de zonas de tensão geradas pelas inúmeras reações dos integrantes desse espaço social. “A subjetividade social não é estática (Rey, 2005), este dinamismo do que parece ser punição e aponta para as vantagens percebidas ao realizar o curso estão revelados nas falas dos motoristas infratores como:” Não deixa de ser punição, mas nos relembra algo que esta esquecido a muito tempo; Traz conhecimentos que esquecemos ao longo do tempo”; “Não acho que seja punição e sim nos faz lembrar alguns quesitos esquecidos com o tempo”; “...o melhor é que relembremos das leis de trânsito, atualizações, trocamos experiências, refletimos sobre tudo, acidente vida morte e álcool no volante”; “Nova forma de aprender a dirigir, pois nos alarma em vários fatores já esquecidos”. O impacto do tempo de direção sobre o trânsito nos releva que este sistema é constituído de subsistemas aonde os elementos envolvidos o homem, a via e o veículo se transformam constantemente. Considera-se que este sistema complexo mantém uma maior probabilidade de se desorganizar com a passagem do tempo.

A falta de consciência ou percepção de aprendizagem

Para Molon (2003), a subjetividade parte dos elementos da consciência, da vontade e da intenção que constituem o ser humano como alguém único capaz de construir seus significados e sua cultura. O processo de formação da consciência constitui a subjetividade através das situações de intersubjetividade, possibilitadas pela mediação simbólica. Ao analisar os discursos dos participantes em muitos o curso de reciclagem não repercute na percepção de um real benefício ou mudança de comportamento concreta de comportamento por parte do motorista infrator, como nestes relatos: “Mais punição do que ajuda a formar melhores condutores”; “Efeito de punição, porque é uma quantidade de horas grande iniciando no meio da tarde e o conteúdo é fraco, e mais neste mês saiu uma lei que a cada vinte pontos tem que refazer o curso até abril o curso é válido por 1 ano”; “É descrito como punição”; “Punição”; “Grande parte é punição mais existe uma pequena “reciclagem”; “é punitivo porque só faz obrigado por determinação legal”. Acidentes são frequentes no cotidiano dos brasileiros, as estatísticas trazem altos índices de vítimas fatais e não fatais, que em sua maioria sofrem sequelas em virtude do acidente sofrido. Portanto o acidente de trânsito pode ser visto como problema de saúde pública, onde comportamento do motorista infrator, deve ser cada vez mais objeto de estudo da psicologia, voltando-se para compreender a constituição da subjetividade de um participante que afirma por exemplo: “ aprender a dirigir é uma questão de educação não somente de habilidade ou legislação”. Esta fala revela que o motorista percebe que a educação se situa além do curso de reciclagem e compreende um tipo de comportamento de respeito para os demais usuários das vias como, ciclistas e pedestres. A interface da subjetividade do motorista infrator se apresenta relacionada com outros fenômenos sociais que influenciam a todo o sistema trânsito, como a educação para o trânsito.

A questão da consciência

A questão da consciência sobre o transitar impacta na subjetividade e perpassa as dificuldades de aprendizagem Rey (2001; 2005). Portanto quando a psicologia busca a visão do próprio motorista infrator podemos levantar elementos para pensar a reeducação do trânsito e seu potencial de conscientização capaz de modificar o comportamento humano, desde que esta aprendizagem seja significativa para o sujeito. Como nestes relatos: “ de qualquer forma é uma punição, porém é uma oportunidade de reciclar os conhecimentos e posturas”; “mas oferece de fato a possibilidade de rever a conduta”; “Nova forma de dirigir, porque revemos vários conceitos e atitudes positivas no trânsito”. O sujeito da aprendizagem é também um sujeito de emoções, interesses e motivações, que repercutem em sua fala: “ É uma conscientização, para corrigir falhas que se tornam vícios no trânsito, como usar cinto de segurança, seta celular; Uma nova forma de aprender a dirigir, nos conscientiza de que o ato errado pode prejudicar outras pessoa além de mim; O curso traz o cuidado, as advertências e principalmente a consciência que muitas vezes é esquecida.” Para Rey (2003a), o sujeito se caracteriza por produzir emoções permanentemente, o que denomina de emocionalidade que é fundamental na produção dos sentidos subjetivos, que são aos poucos explicitados, como neste trecho: “ De aprender a dirigir, porque quando fazemos auto escola, eles não nos passam a realidade do trânsito e suas causas como no curso de reciclagem”; “Trás uma nova forma de dirigir, pois traz uma nova forma de aprender a dirigir tomando

muito cuidado;”Nova forma de ver e perceber o trânsito e tudo que nele há.”

Portanto a forma como os processos de percepção do curso de reciclagem se organizam e participam da vivência subjetiva dos sujeitos concretos, também representam a história única de cada sujeito vivida dentro de uma cultura do trânsito.

Considerações Finais

Observou-se diversos fatores envolvidos na questão trânsito como a importância do trabalho do psicólogo no campo do trânsito, a questão da subjetividade e da aprendizagem significativa na visão dos motoristas. Ao considerar as respostas observa-se que muitos dos participantes têm a noção de que sua presença no curso de reciclagem é de extrema importância e que as atitudes que os levaram a obrigação de participar do curso são erradas e fogem da lei vigente. O curso é percebido contraditoriamente: “é uma punição, porém é uma oportunidade de reciclar os conhecimentos e posturas”, Gonçalves (2001, p.38): “as experiências concretas, de atividade dos homens, implicam necessariamente a produção de ideias e representações sobre elas”. Assim o ato de dirigir implica em ações e relações que refletem o cotidiano dos sujeitos.

Os dados quantitativos mostram que 40% dos motoristas dirigiram sem a CNH, ou seja, o sujeito percebe o curso como forma de reciclar conhecimentos e posturas, mas não basta possuir a visão de que é errado porque o comportamento infrator se mantém, não aproveitando a oportunidade que o curso representa para muitos como neste relato: “Possui sim um aspecto de punição, entretanto constitui uma oportunidade de se aprender ou rememorar conceitos e condutas necessários a um trânsito melhor”. Deste modo a análise nos leva a considerar o trânsito como um fenômeno complexo uma vez que é formado por pessoas com subjetividades diferentes e que realizam escolhas próprias possíveis de serem associadas a uma identidade de condutores infratores. Que hora demonstram ter consciência do problema do ato infracional e ora não: “Punição, aprender a dirigir é uma questão de educação não somente de habilidade ou legislação”.

Nesse sentido pode-se afirmar que na perspectiva do infrator existe eficácia percebida nas aulas de reciclagem, os dados coletados indicam que 70% dos

entrevistados apontam para a validade das aulas: “o curso conscientiza o infrator dos resultados de suas infrações”. Contraditoriamente o efeito da reciclagem tende a desaparecer na sua conduta cotidiana dos participantes que mostram que 60% continuam dirigindo mesmo tendo a carteira suspensa. Realmente existiu alguma aprendizagem dentro do curso, no entanto tal aprendizagem não se mantém ao longo do tempo uma vez que se observa no estudo um número elevado de motoristas reincidentes, 12% do total.

A importância do trânsito deve ir além do curso de reciclagem tendo efeito constante os cursos de direção defensiva na aprendizagem dos condutores, como nesta fala: “traz uma maior conscientização sobre a responsabilidade e segurança para dirigir”; “Todos os condutores deveriam fazer esse curso”.

Quanto aos ensinamentos que podem atingir os participantes da reciclagem levantamos aqui a hipótese de uma melhora no ato de dirigir sobre o que é aprendido pelos participantes do curso. Assim a eficácia do curso é evidente em termos de aprendizagem, porém não em termos de modificação do comportamento. Seria interessante dar continuidade aos estudos na área da psicologia do trânsito nos que se refere as considerações sobre o que de fato os motoristas sabem ou não sobre as leis de trânsito, e sobre o que é certo ou errado.

A educação no trânsito é de extrema importância e consideramos que é a única forma de atingir a população transformando mudança de consciência em responsabilidade e considerando o motorista como ser ativo no seu processo de aprendizagem, como neste trecho:” Acredito que leva a reflexão de ações e conduta no trânsito que não é somente seu”.

O papel do psicólogo do trânsito é também o de planejar melhores programas de intervenção na tentativa de incluir estratégias que objetivem a conscientização e humanização do trânsito. Neste contexto o trabalho do psicólogo se torna fundamental ao planejar programas educacionais efetivos que considerem os aspectos da subjetividade do motorista infrator e trabalha com aprendizagens significativas que envolvam conteúdos simbólicos e subjetivos capazes de gerar não somente a visão do que é correto perante a legislação mais que exista a real conscientização do que é correto no trânsito.

Referências Bibliográficas

Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*, São Paulo: Edições 70.

Batagini, M. M. S.& Vieira, A.M. D. P. (2007) *Formar ou Reciclar*: Reflexão sobre o curso de reciclagem para condutor infrator no estado do Paraná, sob a ótica dos alunos. Curitiba,PR. <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anaisEvento/arquivos/CI-160-05.pdf> Acesso em: 20 nov. 2010.

Codarin, M. A. F. et al.(2010) Associação entre prática de atividade física, escolaridade e perfil alimentar de motoristas de caminhão. *Saúde soc.*, Jun 2010, vol.19, no.2, p.418-428. ISSN 0104-1290

Costa, L. B.; Koyama, Mitti A. H.; Minuci, E. G.& Fischer, F. M. (2003) Morbidade declarada e condições de trabalho: o caso dos motoristas de São Paulo e Belo Horizonte. *São Paulo Perspec.* [online]., vol.17, n.2, p. 54-67. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392003000200007>. Acesso em: 13 de mar. 2012.

Código do trânsito, legislação sobre a obrigatoriedade do curso de reciclagem. Disponível em:

http://www3.detran.rs.gov.br/cetran/resolucoes_contran/resolucao_058_1998.pdf. Acesso em: 21 de abr. 2011.

Duarte, D.O. (2000) O comportamento no trânsito. *Revista da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito- ABDETRAN*.

Faria, E. de O.& Braga, M. G. C. (1999) Propostas para minimizar os riscos de acidentes de trânsito envolvendo crianças e adolescentes. *Ciênc. saúde coletiva*, v.4, n.1, p. 95-107.

- Ferreira, C. E. C. (2003) . Acidentes com motoristas no transporte rodoviário de produtos perigosos. *São Paulo Perspec.* [online]. 2003, vol.17, n.2, pp. 68-80. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392003000200008>. Acesso em: 20 de abr. 2010.
- Gonçalves, M.G.M. (2001) A psicologia como ciência do sujeito e da subjetividade: a historicidade como noção básica. In Bock, A M. B. et al (org.)*Psicologia sócio-histórica*. São Paulo: Cortez.
- Hoffman, M. H.(2005) *Comportamento do condutor e fenômenos psicológicos*. Belo Horizonte, MG. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-91002005000100004 Acesso em: 20 de mar. 2010.
- Molon, S. I.(2003) *Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky*. Petrópolis: Vozes.
- Panichi, R. M, D & Wagne, A. (2006) *Comportamento de risco no trânsito: revisando a literatura sobre as variáveis preditoras da condução perigosa na população juvenil*. Porto Alegre, RS. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0034-96902006000200003&script=sci_arttext
- Rey,L. F. G. (2001) A pesquisa e o tema da subjetividade em educação. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/24/te.htm>. Acessado em 24 de agosto de 2012.
- _____ (2005). *Pesquisa Qualitativa e Subjetividade*. Os processos de construção da informação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning
- Rego , T. C. (2007) *Vygotsky - Uma Perspectiva Histórico-Cultural da Educação*. São Paulo: Vozes.
- Rozenstraten, R.(1988) *Psicologia do Trânsito: conceitos e processos básicos*. São Paulo: Edups.
- Silva, F.H. V. C.& Alchieri, J.C. (2007) Avaliação psicológica da personalidade de condutores: uma revisão de literatura. *Psico-USF* (Impr.) [online]. 2007, vol.12, n.2, pp. 189-196. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-82712007000200007>. Acesso em: 21 de abr. 2010.
- Souza,J.C.; Paiva, T.& Reimao, R.(2008) Sono, qualidade de vida e acidentes em caminhoneiros brasileiros e portugueses. *Psicol. Estud.*, vol.13, n.3, p. 429-436.
- Vygotsky, L. (1993) *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Martins Fontes.
- Vygotsky, L. (2003) *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.

<i>Recebido em:</i>	19/03/2013
<i>Enviado para análise em:</i>	19/05/2013
<i>Texto revisado pelos autores em:</i>	02/09/2013
<i>Aprovado em:</i>	04/09/2013
<i>Editor responsável:</i>	Vinícius Renato Thomé Ferreira